



Câmara Municipal de Baldim

OFÍCIO Nº 15/CMB/2025

Baldim, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Fabricio Andrade de Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim – MG

Assunto: Solicitação de Penalização para Pessoas que Soltam Animais nas Ruas e Estradas do Município

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providências por parte do Executivo Municipal quanto à penalização de pessoas que soltam animais em vias públicas e estradas do município de Baldim.

A soltura irresponsável de animais representa um grave problema para a segurança pública, ocasionando acidentes de trânsito, riscos à integridade física dos cidadãos e sofrimento aos próprios animais, que ficam expostos a maus-tratos, fome e doenças. Além disso, tal prática compromete a ordem urbana e o bem-estar da população.

Diante desse cenário, solicito a criação e aplicação de medidas administrativas e punitivas que possam coibir essa prática, incluindo multas e demais sanções cabíveis, de acordo com a legislação vigente. Também sugiro a realização de campanhas educativas para conscientizar a população sobre a posse responsável de animais e os riscos da soltura indevida.

Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população e dos animais do município aguardo um posicionamento sobre as possíveis providências a serem adotadas.

Atenciosamente,


João Antônio da Trindade

Vereador


26-02-2025
Ênio Silva Mendonça
Advogado
OAB/MG-232.947
Matrícula: 3915



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000